



Portaria nº 01/2022

Altera a Portaria nº 47/2021, referente ao Fórum Permanente de Métodos Adequados de Resolução de Conflitos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Juiz Alexandre Chini Neto como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador César Felipe Cury – Presidente
Desembargadora Luisa Cristina Bottrel Souza – Vice-Presidente
Juíza de Direito Lísia Carla Vieira Rodrigues – Membro
Juiz de Direito Alexandre Chini Neto – Membro
Juiz de Direito Anderson de Paiva Gabriel – Membro
Juiz de Direito Francisco Emilio de Carvalho Posada – Membro
Professor Doutor Nilton César da Silva Flores– Membro
Psicóloga Cláudia Maria Ferreira de Souza – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ